



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.018525/2022-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora substituta, VANESSA TORRES DANTAS, em conformidade com a Portaria nº 358, de 20/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24/04/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.607.851/0002-27, sediada na Rodovia BR. 101, s/n, Quadra D, lote 06, CEP 55.9000-000, em Goiana/PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDSON DE SOUZA LUCENA, Diretor Presidente, de acordo com o constante no Processo nº 25000.018525/2022-46, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 12.000 frascos-ampola de IMUNOGLOBULINA HUMANA, 5G, INJETÁVEL, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/1993.

1.1.2. Alterar a Cláusula TERCEIRA - Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO
2	IMUNOGLOBULINA HUMANA, 5G, INJETÁVEL	48.000	12.000	R\$ 1.517,96

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	12.000	30/03/2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 18.215.520,00 (dezoito milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 112.330.255,00 (cento e doze milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005;

Programa de Trabalho 10.303.5017.4705.0001;

Fontes de Recursos 1444000000; 1444000000 e 1444000000;

Elemento da Despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, §único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

LUCAS ALVES MOREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

NORMA BACELAR BARBALHO

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS



Documento assinado eletronicamente por **Norma Bacelar Barbalho, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Edson de Souza Lucena, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves Moreira, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 05/01/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 05/01/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038228882** e o código CRC **1EAB96B0**.

Referência: Processo nº 25000.018525/2022-46

SEI nº 0038228882

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br